

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM ESTADO DE MINAS GERAIS 18.116.129/0001-25 Uma Nova Cidade Para Todos!



DECRETO Nº 084/2021, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeações e Movimentações bancária do Fundo Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal de Baldim-MG, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 72, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Legislação vigente:

DECRETA:

Art. 1º - A abertura, encerramento e movimentação financeira das contas do Fundo Municipal de Saúde - CNPJ nº 12.670.009/0001-99, junto às Instituições Financeiras, serão realizadas, em conjunto, pelo Secretário de Administração e Finanças Sr. Wanderson Guimarães Santos, CPF 085.286.186-92 e o Secretário (a) Municipal de Saúde, Sra. Andrea da Conceição Freire, CPF 085.314.596-21.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Baldim-MG., 15 de fevereiro de 2021.

Data 15/02/3001 Falmin Sudvade majalhaj Local: Ondro ones FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES Prefeito, Municipal Fabricio Andrade Magalhães Prefeito Municipal de Baldim Matrícula: 3166

Rua Vitalino Augusto 625 Cantra OED SETOS 200 - 1